



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Biaobok Sobrinho, nº 20, Centro, CEP 83850-000, Agudos do Sul – PR  
fone: (41) 3624-1244, e-mail: agudosdosul.gab@gmail.com

**PORTARIA Nº 252 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 3º, inciso XIII c/c Art.º42 inciso XXX, ambos da Lei Orgânica do Município de Agudos do Sul de 25 de março de 1990, resolve:

**Art. 1º** Fica instituído o Grupo Técnico Municipal do Plano Diretor do Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná:

CLEITON LUIZ DA SILVA PEREIRA (Diretor técnico)  
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Serviços Urbanos  
e Engenheiro Civil

BEATRIZ DOS SANTOS  
Agente fiscal – Departamento de Tributação

JOÃO AIRTON NEGRELLI  
Contador - Departamento de Contabilidade

LARISSA OLIVEIRA LACERDA DOS SANTOS  
Diretora do Departamento de Serviços Urbanos

LARISSA MARA MARQUETTE MARTINS  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

DIEGO CRUZ LUCA  
Diretor do departamento de esportes

CLAUDINEI HITNAK  
Chefe de Divisão de Programas Habitacionais

MARIA SEBASTIANE MIELKI DA ROCHA  
Assistente Administrativo

DIEGO VALENTE LOPES  
Procurador Geral do Município

GUILHERME RUSSO MARANI  
Advogado

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria Nº 219, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

Rua José Biaobok Sobrinho, nº 20, Centro, CEP 83850-000, Agudos do Sul – PR  
fone: (41) 3624-1244, e-mail: agudosdosul.gab@gmail.com

---

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, registre-se, publique-se.

Agudos do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

**JESSE DA ROCHA ZOELLNER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**